PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, de acordo com o Setor de Planejamento, tem por objetivo implantar o Projeto de Construção da sede própria do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Unidade Bairro Gomes.

Informou ainda o Setor de Planejamento que a Secretaria Municipal de Assistência Social planeja a construção do CRAS com recursos de Emenda Parlamentar que está em fase de análise técnica, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Entretanto, a estimativa de custo da obra inicialmente prevista é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Dessa forma, uma parte da obra será custeada com recursos próprios do Município.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 26/07/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

RECEBIDO
Em ___/___/___

Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 108/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.7.005 – Construção do CRAS
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gomes
449051 - Obras e Instalações R$ 153.000,00

TOTAL R$ 153.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.364.0807.8.052 – Apoio aos Estudantes Universitários
339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes R$ 100.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8.075 – Parceria com a APAC
335043 – Subvenções Sociais R$ 53.000,00

TOTAL R$ 153.000,00

Art. 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 7.005 - Construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gomes.
Meta: Construir sede do Centro de Referência de Assistência Social - Unidade Bairro Gomes
Produto: CRAS Construído.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 072/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0402.7.005 – Construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gomes

449051 – Obras e Instalações.....R$ 153.000,00

Total.....R$ 153.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.364.0807.8.052 – Apoio aos Estudantes Universitários

339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....100.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8.075 – Parceria com a APAC

335043 – Subvenções Sociais.....53.000,00

Total.....153.000,00

c) Para abertura do crédito adicional, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:
Ação: 7.005 - Construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gomes.
Meta: Construir sede do Centro de Referência de Assistência Social - Unidade Bairro Gomes
Produto: CRAS Construído.

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado para implantação do projeto de Construção da sede própria do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, unidade Bairro Gomes. A Secretaria Municipal de Assistência Social planeja a construção do CRAS com recursos de Emenda Parlamentar que está em fase de análise técnica, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Entretanto, a estimativa de custo da obra inicialmente prevista é entorno de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). Dessa forma uma parte da obra será custeada com recursos próprios do Município.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 21 de julho de 2021.

NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa